



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019.**

**OBJETO**:- Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de **clínico geral**, para atender as unidades básicas de saúde pertencente a secretaria municipal de saúde, com consultas e pronto atendimentos, para o período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:- A.SPAINER SERVIÇOS MÉDICOS  
CNPJ/CPF:- 14.218.938/0001-97  
ENDEREÇO:- RUA 13 DE MAIO, 528 - CENTRO.  
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR  
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

EMPRESA VENCEDORA:- ALCEBÍADES ALVES DE LIZ  
CNPJ/CPF:- 29.365.534/0001-01  
ENDEREÇO:- RUA PEDREGULHO, 121.  
CIDADE:- LONDRINA/PR  
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

EMPRESA VENCEDORA:- RASEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF:- 35.218.549/0001-31  
ENDEREÇO:- AVENIDA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 419.  
CIDADE:- BANDEIRANTES/PR  
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

EMPRESA VENCEDORA:- J.J. MARQUES RIBEIRO – CLÍNICA MÉDICA  
CNPJ/CPF:- 21.011.662/0001-37  
ENDEREÇO:- RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREA, 886.  
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL/PR  
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.001 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde  
1600 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.  
FR 303

**JUSTIFICATIVA**: Artigo 25 II- Lei 8.666/93 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2019.

  
**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**